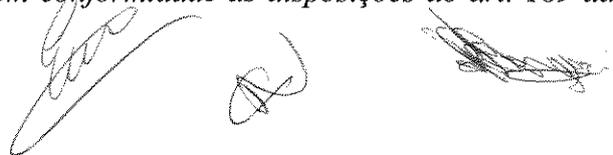
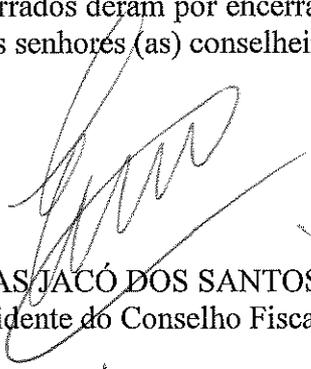


ATA Nº 473

Aos 14 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 09h, reuniu-se o Conselho Fiscal da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, em sua sede, sito à Av. Ernesto Neugebauer, nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, sob a presidência do conselheiro, Sr. Elias Jacó dos Santos e a presença do Sr. Valter Vinícius de Freitas Bernardes Borges. A Sra. Cilene de Jesus Jardim Dórea, justificou sua ausência por motivo de trabalho. Dando início aos trabalhos, foram tratados os seguintes temas: **1. APROVAÇÃO DO BALANÇO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.19.** Para a aprovação das contas do exercício 2019, a reunião ocorreu em conjunto com o Conselho de Administração-CONSAD, sendo apreciados os seguintes Demonstrativos e Relatórios: **1.1. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2019 E RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2019.** Foi apresentada a comunicação interna CI-SECOP-0030/2020, com as Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas definitivas do exercício 2019 e o Relatório de Administração/2019. Presente à reunião a Chefe do Setor de Contabilidade, Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza, que prestou esclarecimentos sobre os documentos apresentados. **1.2. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.** Presente o Sra. Rosangela Pereira Peixoto Guarda Rodrigues, CRC/RS 65.932, do GRUPO RUSSELL BEDFORD BRASIL-AUDITORES INDEPENDENTES S/S, apresentou o Relatório sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2019, com a seguinte manifestação: *“Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”* **1.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 410/2020–BALANÇO 2019.** Compareceu à reunião a Sra. Greice Santos Machado, que apresentou o Relatório e esclareceu dúvidas. Segue opinião emitida no referido Relatório, no Item 8 – CONCLUSÃO DA AUDITORIA: *Dos exames efetuados nas Demonstrações Contábeis, nada de relevante foi constatado, representando adequadamente, em todos os aspectos, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2019;* O referido relatório foi elaborado e assinado por Greice Santos Machado, Analista Administrativo – Contadora CRC/RS-080561/O-1; **1.4. PARECER DO CONSELHO FISCAL Nº 01/2020.** *O Conselho Fiscal da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, usando de suas atribuições legais e estatutárias, com base nas atividades desenvolvidas, no Relatório da Administração, no Balanço Patrimonial, nas Demonstrações do Resultado do Exercício, nas Mutações do Patrimônio Líquido, nos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado, assim como nas Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e, tendo como referência o Relatório do GRUPO RUSSELL BEDFORD BRASIL-AUDITORES INDEPENDENTES S/S, emitido em 07 de fevereiro de 2020, bem como o Relatório da Auditoria Interna nº 410/2020 – Balanço de 31/12/2019, os quais são adotados, na íntegra, conclui que os referidos documentos representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Empresa, naquela data, encontrando-se em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas. O lucro líquido do exercício de 2019 absorveu prejuízos acumulados, em conformidade as disposições do art. 189 da Lei 6*



Alegre, 14 de fevereiro de 2020. Nada mais havendo a ser tratado, os conselheiros deram por encerrados deram por encerrado os trabalhos, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pelos senhores (as) conselheiros (as) e secretária.



ELIAS JACÓ DOS SANTOS
Presidente do Conselho Fiscal



VALTER VINÍCIUS DE FREITAS BERNARDES BORGES
Conselheiro



CLÉSIA MARIA NOVELLY
Secretária